



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O presente Termo de Referência se destina à aquisição de Material Completo de Encilhamento, para atender as necessidades do(a) Regimento de Polícia Montada Cel. Enyr Cony dos Santos (RPMont/CECS) e do Esquadrão Escola de Cavalaria (EEC) da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). A finalidade que se pretende alcançar com a contratação é estimada conforme a necessidade, os objetivos estratégicos e corporativas da Instituição.

1.2 O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.3 A pretensa aquisição será processada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666/93, a fim de atender as necessidades da SEPM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Regimento de Polícia Montada Cel. Enyr Cony dos Santos – RPMont/CECS é a unidade especializada pertencente ao Comando de Policiamento Especializado – CPE, da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, responsável por irradiar o policiamento montado para todo Estado do Rio de Janeiro. Policiamento este, que pode se empregado das mais diversas formas, desde o policiamento ostensivo em pontos turísticos, localidades de difícil acesso e até mesmo no controle de distúrbios civis;

2.2. Ultimamente foram feitas vistorias no material de Encilhamento do RPMont/CECS onde foi constatado que atualmente contamos com peças muito desgastadas e degradadas devido ao seu emprego diário e a exposição de intempéries durante o serviço;

2.3. Todos os itens se deterioraram bastante ao longo do tempo, já foram realizados em muitos materiais e por diversas vezes, reparos. Mesmo tendo uma seção destinada a esses reparos (CORREARIA), que atua diariamente, muitos materiais ficaram impossibilitados de serem reparados por se tratar de couro;

2.4. Tendo em vista que o último recebimento foi no ano de 2013 sendo utilizados por 9 anos ininterruptamente, o qual gera um fator de risco elevado no desenvolvimento do Policiamento Montado, sendo iminente os riscos de acidentes com os cavalos, com os policiais militares e com terceiros;

2.5. Por essa razão, e visando dar continuidade à indispensável atuação da cavalaria, que tem cumprido com honra e profissionalismo suas missões, faz-se necessária a

manutenção da boa saúde e integridade física dos seus animais e cavaleiros, uma vez que os mesmos possuem papel fundamental nesse processo.

2.6. Por todo exposto, a alternativa mais factível e razoável é a aquisição de material completo de encilhamento, visto que a falta deste vem gerando baixas nos cavalos que ficam expostos a materiais arremessados durante o policiamento Montado a saber: manifestações, atividades comunitárias, jogos de futebol, feiras livres.

3. OBJETO

3.1 ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QND
1	176355	SELA MONTARIA - HIPISMO,MATERIAL ASSENTO: ARMACAO DE POLIURETANO RIGIDO-FLEXIVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, MODELO: INGLESA DE UTILIZACAO MISTA (POLICIAMENTO/SALTO/HIPISMO), TAMANHO: UNICO, COR: PRETA Código do Item: 3770.026.0008	182
2	169274	CABECADA CAVALO,MATERIAL: SOLETA ESPECIAL DE COURO 3,5 A 4MM, COSTURADA COM UMA LAMINA DE BORRACHA DE EPDN28 DE 6MM DE ESPESSURA E COM VISEIRA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE DE 4MM DE ESPESSURA, MODELO: CONTROLE DE DISTURBIO CIVIS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.041.0003	182
3	176353	PEITORAL CHOQUE PARA EQUINOS,FORMATO: MONTADO FORMATO EM T, MATERIAL: SOLETA CALBRADA, OLEADA SEM CORTES NEM CICATRIZES DE 3MM DE ESPESSURA COM 3 PROTETORES FRONTAIS, ACABAMENTO: BORDADO COM UMA FAIXA COM O ESCRITO CAVALARIA, COR: PRETO COM FAIXAS AMARELO-LIMAO, ESPESSURA: 20MM, ACESSORIOS: N/A, CARACTERISTICA CONSTRUCAO: A MAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.053.0002	182
4	176254	CANELEIRA PROTECAO CAVALO,MATERIAL: CANELEIRA PARA MEMBROS POSTERIORES, NAPA DE COURO, SOLETA ESPECIAL 3MM DE ESPESSURA, NEOPRENE LISO LEGITIMO E FITAS DE POLIPROPILENO DE 50MM DE LARGURA, REVESTIMENTO: FITAS REFLETIVAS AMARELO-LIMAO NBR15292, COSTURADAS COM LINHA DE POLIAMIDA, 13CM X 5CM 100% POLIAMIDA, COR: AMARELO-LIMAO, MATERIAL FECHAMENTO: FIXADOR DE CONTATO 686 GR/M2 DE 50MM DE LARGURA, ALTURA: 40MM, COMPRIMENTO: 40CM, ACESSORIOS: ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS COM ZIPER, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.005.0005	182
5	176359	PEITORAL,MATERIAL: PEITORAL DE POLICIAMENTO MONTADO FORMATO EM Y, NAS PARTES LATERAIS DEVERAO HAVER FITAS REFLETIVAS AMARELO-LIMAO, MODELO: POLICIAMENTO MONTADO, APLICACAO: EQUINO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.020.0008	182

6	152356	CABECADA CAVALO,MATERIAL: COURO, MODELO: HIPISMO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.041.0002	182
7	176291	LORO,MATERIAL: CONFECCIONADO EM SOLETA ESPECIAL, 40/50 LINHAS DE ESPESSURA, CORTADO NA REGIAO DO FIO DO LOMBO, NO SENTIDO DA GARUPA PARA O PESCOCO E REVESTIDO DE FITA DE POLIAMIDA (NYLON) REFORCADO, REFORCO: FITA POLIAMIDA (NYLON), FIXACAO: FIVELA DE ACO INOX, DE 28MM SEM ROLETE, ESPESSURA: 40/50 LINHAS DE ESPESSURA, LARGURA: 38MM, COMPRIMENTO TOTAL: 1500MM X 28MM COM FUROS NUMERADOS DE 1 A 15, COR: COURO ESCURECIDO, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.046.0005	182
8	177934	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 100 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0009	30
9	177936	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 110 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0010	40
10	177937	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 120 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0011	70
11	177938	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 125 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0012	42
12	176234	ESTRIBO,MATERIAL: ACO INOX SEM REBARBAS E FUROS, COM POLIMENTO TOTAL, ALTURA: 15 CM, COMPRIMENTO BASE: 5 CM, LARGURA: 55MM, Acessórios: RALADOR DE ESTRIBO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM RESSALTO, FIXADAS E REBATIDAS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.044.0006	182
13	177939	LATEGO,MATERIAL: SOLA BOVINA ENGRAXADA E TENTOS PARA AMARRACAO EM SOLA MEIO CURTUME CRU, CALIBRACAO: 3 MM ESPESSURA, LARGURA: 2,5 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 120 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	182

		Código do Item: 3770.045.0002	
14	177940	ALFORGE SELA MONTARIA,MATERIAL: SOLETA ESPECIAL, ACABAMENTO: DESQUINADA CALIBRADA GOLEADA SEM CORTES E FUROS, COR: PRETA, DIMENSOES BOLSOS: 25,5 X 23,5 X 12 CM, DIMENSOES TOTAIS: 40 X 32 X 12 CM, FIXACAO: ENCAIXE PARTE TRASEIRA, ACESSORIOS: COM MALOTE ACOPLADO, CARACTERISTICA CONSTRUCAO: FECHAMENTO POR MEIO DE FIVELA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.051.0002	182
15	176298	PORTA ESPADA PARA MONTARIA,MATERIAL: SOLETA TANINO CALIBRADA, DOBRADA E COSTURADA, COM ESPESSURA DE 5MM, UM ENFIVELADO NA PARTE SUPERIOR DE 36CM DE COMPRIMENTO, COM FIVELA DE 25MM DE ACO INOX PARA PRENDER EM MEIA ARGOLA NO CASCO DA SELA, CORREIA DE 30CM COM FIVELA DE 16MM PARA AJUSTAR BAINHA DA ESPADA NO CORPO DO PORTA ESPADA, CORREIA DE 58CM X 3,5CM FORMANDO UMA ALCA LIMITADORA DE MOVIMENTO, CORPO DO PORTA ESPADA DE 28CM, FIXACAO: FIVELAS, ACABAMENTO: COURO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.049.0002	182
16	176494	PORTA BASTAO MILITAR,MATERIA PRIMA: PORTA BASTAO POLICIAL, SOLA DUPLA, COR: PRETO, FIXACAO: FIVELA DE ACO INOX, DE 25MM SEM ROLETE, REGULAGEM: POR FURACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.043.0001	182
17	176297	PORTA CAPA, MONTARIA,MATERIA PRIMA: SOLA LISA SEM FUROS OU CICATRIZES NA ESPESSURA DE 4MM, CONTENDO 3 CORREIAS FIXAS DE 50CM X 2CM COM FIVELA DE ACO INOX, COR: PRETO, DIMENSAO: 39CM DE LARGURA E 38 CM DE ALTURA, ACESSORIOS / COMPONENTES: FITAS AMARELO-LIMAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.119.0001	182
18	55360	BRIDAO,MATERIAL: AÇO INOX Código do Item: 3770.040.0002	182
19	176406	MANTA MONTARIA,MATERIAL: MANTA POLIAMENTO MONTADO - COURVIN GROSSO DE ALTA RESISTENCIA DE FORMATO ANATOMICO, ESPESSURA: 2CM, REVESTIMENTO: COURVIN, ACABAMENTO: COURVIN, TECIDO NAUTICO, FIXACAO: ESPUMA, COR: PRETA, LARGURA: DIANTEIRA 1,12M, TRASEIRA 1,22M, COMPRIMENTO: SUPERIOR 80CM, INFERIOR 90CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.019.0011	182
20	27541	REDEA MONTARIA,MATERIAL: COURO Código do Item: 3770.023.0001	182
21	163742	PROTETOR LOMBAR ANIMAIS,APLICACAO: CAVALO, MATERIAL: LAMINA POLICARBONATO, PLACA BORRACHA EVA E COURO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.114.0001	182
22	172626	BOLSA TRANSPORTE,MATERIAL: LONA IMPERMEAVEL, LARGURA: 200 CM, ALTURA: 114 CM, FECHAMENTO: ZIPER EM TODA EXTENSAO, ACESSORIO: ALCA TRANSPORTE MANUAL E OMBRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE MONTARIA COMPLETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8105.001.0029	182

23	176358	GAMARRA, CAVALO, MATERIA PRIMA: COURO BOVINO/PEIA, ACABAMENTO: CABO FITA POLIAMIDA (NYLON), REGULAGEM: MOSQUETAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.126.0001	182
----	--------	---	-----

3.1.1 Para fins de características e detalhamento dos objetos constantes no item anterior, prevalecerão as especificações técnicas contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1.1 A empresa Contratada deverá entregar o objeto em até 90 dias corridos após a emissão da Nota de Empenho, na Sede do Regimento de Polícia Montada Cel Enyr Cony dos Santos – RPMONT/CECS (Av. dos Estados, S/Nº - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-10) de segunda a sexta-feira, no horário comercial sem ônus de frete e seguro para SEPM.

4.2 CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.2.1 A empresa CONTRATADA deverá realizar a entrega de **FORMA ÚNICA**.

4.2.2 Todos os custos referentes à entrega como impostos, taxas, pedágios, fretes e todas as demais despesas, serão de responsabilidade da empresa contratada.

4.2.3 A empresa deverá comunicar o Regimento de Polícia Montada Cel Enyr Cony dos Santos – RPMONT/CECS, com 72hs de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (21) 2333-6930 e (21) 2333-6766, e-mail: p4_rpmont@pmerj.rj.gov.br .

4.2.4 Durante o transporte e o armazenamento, o objeto deve ser acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, utilizando-se de materiais recicláveis, em apreço a responsabilidade socioambiental.

5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DO OBJETO

5.1 O recebimento do objeto estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo à verificação aos representantes da Contratante.

5.2 Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, o objeto será rejeitado pela Comissão de Fiscalização da SEPM.

5.3 A qualidade será avaliada com base na análise visual do objeto entregue.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Para fins de comprovação da capacidade técnica, deverão ser apresentados um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove ter cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado neste Termo de Referência.

6.1.1 O referido Atestado/Declaração deverá indicar nome, função, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio que possibilite um eventual contato pelo CONTRATANTE.

6.2 O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) comprovar que o licitante já forneceu ao menos 30% (trinta por cento) do quantitativo total

previsto para esta contratação.

6.3 Será admitido o somatório de atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica para alcançar o quantitativo previsto.

6.4 As exigências de qualificação técnica têm por objetivo verificar, pela análise de sua experiência pretérita, se o licitante possui condições técnicas-operacionais para executar a contento todo o objeto do certame, não só pelo volume considerável da pretensa aquisição, mas, sobretudo, pelo fato deste tipo de objeto estar atrelado à segurança do Policial Militar, bem como a segurança e proteção do animal.

7. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO

7.1. A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após empreendida a devida pesquisa mercadológica.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, obrigatoriamente por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que o número da conta e a agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do Contrato.

8.2 No caso de a Contratada estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou, caso verificada pelo Contratante a impossibilidade de a Contratada, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela Contratada.

8.3 O pagamento será realizado à vista.

8.4 Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

8.5 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível a Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

8.6 O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

9. GARANTIA

9.1 GARANTIA CONTRATUAL

9.1.1 Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia a ser prestada em quaisquer modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato a ser restituída após sua execução satisfatória.

9.1.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

9.1.3 Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

9.1.4 Nos casos em que valores de multas venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

9.1.5 Evidencia-se a importância dos Órgãos públicos exigirem garantias para a consecução dos seus contratos a fim de resguardar o erário público e garantir o cumprimento das obrigações pactuadas, além de assegurar à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais. Ademais, o percentual de 2% (dois por cento) de garantia contratual não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade, mostrando-se plenamente razoável.

9.2 GARANTIA DO OBJETO

9.2.1 O prazo de garantia do objeto será igual ao fornecido pelo fabricante, ou de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto, o que for mais vantajoso para Administração, sem ônus para Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro.

9.2.2 Durante o período de garantia, a Contratada deverá providenciar a substituição dos objetos que apresentarem defeitos de fabricação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da sua notificação formal.

9.2.3 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, desde que aceita pelo Contratante.

10. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Contratante, especialmente designado(s) pela autoridade competente, conforme ato de nomeação público em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

10.2 Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em DOERJ através de Resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar quando da nomeação dos Fiscais e Gestores, e seguirão os ditames do Decreto nº 45.600/2016.

10.3 A Comissão de Fiscalização deverá atestar a nota fiscal de entrega do objeto para fins de pagamento, desde que comprovada a fiel e correta entrega do mesmo.

10.4 A presença da fiscalização da SEPM não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

10.5 O objeto será recebido provisoriamente em até 5 (cinco) dias após parecer circunstanciado da Comissão de Fiscalização, para efeito de verificação da conformidade do material com as especificações constantes neste Termo de Referência, emitindo, ao término do recebimento, o Termo de Recebimento Provisório.

10.6 O objeto será recebido definitivamente pelo Gestor do Contrato em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação, emitindo, ao término do recebimento, o Termo de Recebimento Definitivo.

10.7 À Comissão de Fiscalização indicada pela SEPM será reservado o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que forem entregues, se considerado em

desacordo ou insuficiente com a descrição presente neste Termo de Referência, seus anexos e na proposta da licitante vencedora, devendo ser substituídos na metade do prazo estipulado no item 4.1. do presente Termo e às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.2 Permitir o acesso dos empregados da Contratada às dependências da unidade quando da entrega dos produtos.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada, desde que verificada a adequação dos bens fornecidos às especificações constantes neste Termo de Referência.

11.4 Convocar o representante da Contratada para esclarecimentos e negociações visando os interesses das partes, quando necessário for.

11.5 Aplicar as sanções previstas na legislação vigente e descritas no edital do certame nos casos de não cumprimento de alguma exigência do Contrato, mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

11.6 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o definido no Contrato, neste Termo de Referência e sua proposta.

11.7 Fiscalizar a execução do Contrato por meio da Comissão de Fiscalização, observando o fiel cumprimento das exigências constantes neste Termo de Referência e no Contrato, o que não exclui nem diminui a responsabilidade da Contratada, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.8 Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidades verificadas na execução do Contrato, concedendo-lhe prazo para que as regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas sanções legais e contratualmente previstas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Entregar o objeto no local determinado e de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

12.2 Fornecer toda documentação fiscal e técnica com a entrega dos materiais.

12.3 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do objeto adjudicado, inclusive fretes, seguros e descarregamento dos materiais, desde a origem até sua entrega no local de destino.

12.4 Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou impossibilidade de execução de obrigação contratual, para fins de adoção das providências cabíveis.

12.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, o bem objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes.

12.6 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante ou terceiros.

12.7 Manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.8 Manter programa de integridade, nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

13. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS

13.1 O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

13.2 O valor máximo aceitável para o objeto deste Termo será definido no Edital do certame.

14. AMOSTRAS

14.1 Devido às características constitutivas do objeto não serão exigidas amostras, as quais deverão ser substituídas pela apresentação de folder ou quaisquer outros documentos que demonstrem de forma clara e precisa todas as características concernentes ao objeto ora licitado.

14.2 O prazo de entrega será de até 3 (três) dias úteis a partir da solicitação do Pregoeiro.

14.3 Os folders deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Diretoria de Licitações e Projetos - Seção de Pregão, Tel.: (021) 2333-2665, email: pregoes_dlp@pmerj.rj.gov.br.

14.4 Os folders serão analisados por representantes do Regimento de Polícia Montada Cel. Enyr Cony dos Santos (RPMont/CECS), que emitirão laudo motivado acerca do produto apresentado.

14.5 A proposta do licitante será desclassificada no caso de reprovação, devendo o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo.

14.6 A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

15.1 Fica a licitante e/ou a contratada sujeitas às sanções administrativas e demais penalidades fixadas no Edital do certame e no Contrato, na forma dos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, dos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

16. PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

16.1 Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

16.2. A participação em consórcio interessa ao adquirente/contratante quando a solução proposta é complexa, configurando uma solução a ser construída em que as partes que a

compõem são fornecidas por diferentes atores do mercado e estas representam porções representativas do todo, necessitando ser recebidas de modo integrado e simultâneo.

16.3. No caso em comento, o item que se pretende adquirir é considerado comum de mercado, razão pela qual a participação de empresas reunidas em consórcio não agregará benefícios, na mesma medida em que sua admissão poderá causar danos à Administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.

17. REAJUSTES

17.1 Os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente comprovadas.

18. CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA

18.1 O Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

19. SUSTENTABILIDADE

19.1 No que couber, a Contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos no art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629/2012, que estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

19.2 A comprovação do atendimento ao dispositivo acima poderá ser feita mediante a apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, declaração da própria Contratada ou qualquer outro meio de prova que ateste tal cumprimento.

20. PARCELAMENTO DO OBJETO

20.1 O objeto será adquirido por item. O objetivo da divisão do objeto é propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, prestigiando-se, assim, o Enunciado nº 45 da PGE-RJ e a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

21. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

21.1 Gestor: CAP PM PSI RG 90.254 **MARCOS VINÍCIUS BRANDÃO DA COSTA**.

21.2 Gestor substituto: 1º TEN PM RG 104.583 **LUAN RODRIGUES BARBOSA**.

21.3 Fiscais: 3º SGT PM RG 84.822 **RAFAEL RODRIGO DA SILVA COELHO**;

3º SGT PM RG 85.695 **VINÍCIUS AZEVEDO**;

CB PM RG 96.098 **TANIVAL SILVA FREITAS JUNIOR**.

22. CONDIÇÕES GERAIS

22.1 Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo de Referência, poderão ser esclarecidas junto à DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS (DLP), localizada a Rua Evaristo da Veiga, nº. 78 (térreo), Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040. e-mail: diretor_dlp@pmerj.rj.gov.br e Tel.: (21) 2333-2693.

23. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - MAPA DE RISCO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

24. ALTERAÇÕES

T.R ALTERADO POR: CB PM RG 107.579, ID FUNC: 5100521-2 RODRIGO GONÇALVES CAIAFA SOARES, NA DATA: 07/06/2023.



BRUNA de Souza Rodrigues Mateus
CB PM RG. 96.424
ID. FUNC. 5005564-0

Responsável pela formalização do Termo de Referência

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS

1.2.1. Sela Militar Completa:

- 1.2.2 Esta sela deverá ser confeccionada em armação de poliuretano rígido-flexível, material que dá resistência, leveza e flexibilidade ao produto final.
- 1.2.3 Com uma curvatura suave do cepilho à patilha com reforços nas hastes laterais. Sua medida frontal do cepilho deverá ter comprimento das laterais de 22cm e a abertura do mesmo na base inferior de 28cm.
- 1.2.4 As hastes laterais que ligam o cepilho à patilha deverão possuir 33cm, da parte interna do cepilho ao fim da parte posterior da armação.
- 1.2.5 A base do assento, ou seja, a patilha deverá ter formato arredondado com largura de 27cm à junção das hastes laterais e com 12cm de altura perpendicular à traseira da patilha.
- 1.2.6 Para suporte dos loros deverá possuir de cada lado da armação, da junção do cepilho com a lateral da armação porta loro de cada lado feito em aço inoxidável sem trava referência 304 com curvatura e posicionamento ideal ao uso dos loros.
- 1.2.7 O assento deverá ser confeccionado em vaqueta macia sem furos e cicatrizes na espessura de 14 a 16 linhas, costurado da abeta ao assento.
- 1.2.8 As abas e abetas deverão ser em soleta de 45 a 50 linhas, sem cortes, furos e cicatrizes, desquinada em toda a sua lateral. A aba maior deverá ter 47cm de comprimento dos porta loros ao final da aba, por 35,5 de largura. Almofada com comprimento por 7cm de largura com apoio de joelho com 3,5cm de altura. Contra abas com 2cm de comprimento por 32cm de largura, contendo em uma “banana de borracha” de EVA-SOFT por 9cm de largura por 29cm de comprimento e 3cm de altura.
- 1.2.9 Suador na parte interna anatômico em borracha PI medindo 51cm de comprimento por 36cm na parte frontal, sendo que na parte traseira tem 7cm de altura e na parte frontal tem 3,5cm de altura, anatomicamente feita para proteção perfeita do dorso do cavalo.

- 1.2.10 Entre a abeta (aba menor) e a aba principal (aba maior) coloca-se fixado à armação uma meia argola de 50mm de diâmetro, e duas correias para enfilelamento da cilha ou barrigueira, pois poderá ser usada cilha de fivelas ou cilha de meias argolas em uma mesma sela.
- 1.2.11 Na parte dianteira do cepilho deverá conter duas meias argolas para prender o peitoral. Na parte traseira e lateral do corpo da sela deverá conter duas meias argolas de 32mm de diâmetro (em metal branco) para suporte de espadas (lado direito da sela) e porta-capa (traseira da sela). O peso aconselhado depois de confeccionado deverá manter um padrão de pesagem em torno de 06 a 07 kg;
- 1.2.12 **Cabecada de Controle de Distúrbio Civil Completa:**
- 1.2.13 Composta de um protetor frontal, confeccionado em soleta especial de 3,5 a 4mm de espessura calibrada, desquinada e sem furos, com pintura atravessada. Sob esta placa de couro será costurada uma lâmina de borracha de EPDN28 de 6mm de espessura, costurada à máquina.
- 1.2.14 O protetor de chanfro possui comprimento total de 62cm, parte superior com 9cm de largura, parte central com 19cm de largura e parte inferior com 14cm de largura.
- 1.2.15 Na parte superior contém uma fita de velcro macho e fêmea medindo 28cm de comprimento por 50mm de largura. Numa extremidade, um velcro macho de 18cm de comprimento por 50mm de largura. Na outra extremidade uma alça de 11cm fêmea para efetuar a abotoadura e regulagem do frontal.
- 1.2.16 Na parte central, possui duas fitas refletivas de 25mm de largura amarelo limão de 18cm de comprimento, costurado na extremidade da parte central do frontal.
- 1.2.17 Acima das extremidades das fitas refletivas possuirá duas perfurações equidistantes de 9cm para fixar a viseira ao frontal, onde passará uma correia de 35cm de comprimento por 16mm de largura, uma fivela hípica de aço inox de 16mm, costurado à mão, em fio encerado n.º 4.

- 1.2.18 Na parte abaixo das extremidades inferiores das fitas refletivas possuirá mais duas perfurações equidistantes de 11cm, onde passará uma correia de 40cm de comprimento por 16mm de largura, com fivela hípica em aço inoxidável costurada à mão com fio encerado n.º 4, com regulagem para fixação da viseira ao protetor na base inferior.
- 1.2.19 Na base inferior será costurado um velcro macho de 50mm de largura por 12cm de comprimento para abotoar a focinheira da cabeçada.
- 1.2.20 A viseira sobreposta ao protetor de chanfro é confeccionada de policarbonato transparente de 4mm de espessura de 24cm de largura por 50cm de comprimento, perfurada eletronicamente para adaptação ao conjunto. Nas extremidades laterais da viseira serão colocados dois francaletes, um de cada lado, para evitar trepidação das viseiras.
- 1.2.21 A cabeçada onde se adapta o protetor de chanfro completo com viseira possui as seguintes medidas.
- 1.2.22 **Cisgola** de 1,30m por 22mm de largura, fabricada em soleta calibrada, oleada e desquinada com espessura de 3,5 a 4mm, possui nas extremidades uma dobra de 6cm, costurada à mão com uma fivela hípica de 22mm de aço inoxidável, com fio encerado n.º 4. Possuirá 14 perfurações equidistantes de 3cm para regulagem.
- 1.2.23 **Cachaceira** com 1 metro de comprimento por 22mm de largura com 10 perfurações equidistantes em cada extremidade, equidistantes de 3cm.
- 1.2.24 **Focinheira** de 85cm de comprimento por 22mm de largura, numa extremidade uma fivela de 22mm de largura costurada à mão próximo ao centro. Possuirá um velcro de 22mm de largura por 12cm de comprimento fêmea que servirá para fixação ao frontal. Possui 08 perfurações equidistantes de 3cm com um passador fixo e outro móvel em couro.
- 1.2.25 Enfivelado duplo com medida aberta de 49cm e largura de 22mm, possuindo 2 fivelas hípicas de 22mm de largura costuradas à mão, uma na parte superior onde se fixa o freio. Possui duas perfurações equidistantes de 3cm. Contem 3 passadores de couro, sendo um móvel e dois fixos.

1.2.26 **Testeira** com comprimento total de 55cm e 22mm de largura com uma dobra e 7cm em cada extremidade formando uma alça para passar a sujigola da cabeçada. No centro, um velcro fêmea de 22mm de largura por 12cm de comprimento para fixação do frontal;

1.2.27 Peitoral Especial Anti-Impacto para C.D.C Mont:

1.2.28 Confeccionado em seu corpo em soleta calibrada, oleada sem cortes e cicatrizes de 3mm de espessura com três protetores frontal ao longo do corpo do peitoral. Estes protetores são fabricados na sua parte externa em vaqueta hidrofugada de 16/18 linhas, e no seu interior com borrachas especiais EPDM 28 de células fechadas, densidade 0,120 e dureza 40, que dará total proteção contra fortes impactos. Todas debruadas com fita de polipropileno de 25mm largura, costuradas à máquina com linha de poliéster 20. Comprimento total do corpo do peitoral de 95cm, largura central de 32cm e nas extremidades medianas com 22cm de largura.

1.2.29 O protetor central possui 48cm comprimento por 89cm de largura de forro arredondado, sobre este protetor central será inserido uma fita refletiva amarelo limão de 25mm de largura e 33cm de comprimento, bordado acima desta fita a denominação CAVALARIA em linha branca, com letras de 3,5cm de altura.

1.2.30 Os protetores laterais medem 18cm de comprimento por 20cm de largura com fita refletiva inserida a 6cm da base inferior, fitas estas refletivas na cor amarelo limão de 25mm de largura e 17cm de comprimento. Todos os protetores costurados à máquina, com linha 20 de poliéster e no seu interior utiliza-se à mesma borracha EPDM 28 de 20mm de espessura, utilizada igualmente no protetor central.

1.2.31 Nas extremidades do corpo do peitoral será fixado duas meias argolas de cada lado de 25mm de diâmetro em aço inoxidável, onde será passado em cada meia argola, um francalete fabricado em sola de 4mm de espessura, oleadas e desquinadas, costuradas à mão com fio encerrado n.º 4. Os mesmos terão uma fivela hípica de 19mm. Comprimento total de 95cm por 19mm de largura, contendo 12 perfurações equidistantes de

3cm que liga a barrigueira e os que ligam à sela com 1,15m de comprimento (francalete).

1.2.32 Na parte superior, logo acima do início dos protetores laterais, será inserida uma meia argola de cada lado, de 32mm de diâmetro em aço inoxidável, onde será afixado uma pescoceira.

1.2.33 A pescoceira é composta de uma correia de soleta de 4mm de espessura, com um enfiado de cada lado, fabricado com fivela hípica de 22mm. Comprimento total de 95cm e largura de 22mm. Em cada extremidade possui 08 perfurações para regulagem da altura do peitoral. Na parte central da pescoceira é inserido uma peça revestida de vaqueta com borracha 8mm no seu interior, de comprimento de 32cm e largura de 4cm costurada à máquina, macia e flexível para dar conforto na parte superior do pescoço do cavalo;

1.2.34 Conjunto Caneleira com Boleteira de CDC com refletivo para proteção dos membros equinos:

1.2.35 Protetores para membros anteriores de equinos com 55cm de comprimento a ser utilizado durante operações de Controle de Distúrbios Cívicos Montado (C.D.C Mont.), confeccionado em napa de couro, soleta especial de 3 mm de espessura, Neoprene liso legítimo e fitas de polipropileno de 50 mm de largura na referência 304;

1.2.36 Todas as peças na cor preta com fitas refletivas amarelo-limão NBR15292 de 13 cm x 5 cm, costuradas com linha de nylon nº 60, 100% poliamida. Fechamento por fixador de contato 686 gr/m² de 50 mm largura.

1.2.37 Protetores para equinos, para membros posteriores com 40cm de comprimento a ser utilizado durante operações Controle de Distúrbios Cívicos Montado (C.D.C Mont.), confeccionado em napa/couro soleta especial de 3 mm de espessura, Neoprene liso legítimo e fitas de polipropileno de 50 mm largura na referência 304 para proteção do bolete, na cor preta com três faixas de fita refletiva na cor amarelo-limão NBR15292 de 12 cm x 5 cm, costuradas com linha de nylon nº 60,

100% poliamida. Fechamento por fixador de contato 686 gr/m² de 50 mm largura;

1.2.38 Os protetores deverão ser acondicionados em embalagens plásticas com fechamento por zíper e com alças para transporte;

1.2.39 Complementado as informações aqui descritas, os protetores de canela e boletos utilizados para o Policiamento Montado são similares aos utilizados na prática do Cross Country (Modalidade Pertencente ao Concurso Completo de Equitação), com a especificidade de possuir fitas iluminativas (florescente). Tais protetores tem por peculiaridade envolver toda canela e boleto dos cavalos oferecendo maior proteção;

1.2.40 Peitoral de Policiamento Montado:

1.2.41 O peitoral de policiamento contém 2 partes: Sendo a parte superior, que é fixada na sela com 5 tiras de couro, tendo a tira central a medida de 40cm por 2cm, com uma argola metálica em cada extremidade de 5cm de diâmetro (a qual fixará as tiras superiores e inferiores) sendo que a tira central contém em cada extremidade uma tira superior de 40cm por 2cm e uma dobra de 2,5cm com fivela e uma tira inferior de 30cm por 3cm.

1.2.42 A parte inferior, que será fixada na parte superior, conterà 03 (três) tiras unidas por uma argola metálica central, de 6cm de diâmetro, contendo uma proteção de couro 7cm, com duas tiras de 60cm por 3cm de largura, contendo uma fivela de fixação em cada, e uma tira de 1.10m por 3cm, e uma dobra de 40cm com fivela, para fixação na cilha. E sobre as partes laterais haverá uma fita refletiva amarelo-limão;

1.2.43 Cabeçada de Couro para Policiamento Montado (Sem Bridão e Rédeas):

1.2.44 01 Testeira medindo 60cm por 30mm com uma dobra em cada extremidade de 10cm por 30mm; 01 focinheira medindo 75cm por 20mm;

1.2.45 01 Cachaceira medindo 75cm por 4cm, com ponteira nas duas extremidades de 22cm por 2 cm e 22cm por 1,5cm;

1.2.46 01 Cisgola de 60cm com uma dobra em cada extremidade de 5cm com fivela de 1,5cm e passante.

1.2.47 Sobre a focinheira e a testeira deverão ter uma fita refletiva amarelo-limão inserida;

1.2.48 Loro Forrado e Numerado:

1.2.49 Confeccionado em soleta especial, 45/50 linhas de espessura, cortado da região do fio do lombo, no sentido da garupa para o pescoço e revestido com fita de nylon reforçado, medindo 1500 mm x 28 mm, com furos numerados de 1 a 15.

1.2.50 Em uma extremidade, conterà fivela, em aço inox, de 28 mm, sem rolete, que será fixada na parte da tira obtida da região do pescoço.

1.2.51 Deverá conter ainda um passador de soleta 20 linhas de espessura, com 40 mm de largura;

1.2.52 Cilha (Barrigueira) Especial Anatômica:

1.2.53 Confeccionada em couro tipo vaqueta, SOFT, 18/25 linha, macia e anatômica;

1.2.54 Em sua parte interna, borracha especial siliconada e, na parte externa, uma fita de nylon reforçado de 50mm (largura);

1.2.55 Deverão ser fixadas em suas extremidades duas meias argolas metálicas, de 60mm, chatas e sem solda, por meio de couro tipo soleta;

1.2.56 Deverão ter tamanhos variados aferidos nos topos das argolas, a saber: 100cm, 110cm e 120cm e 125cm.

1.2.57 Estribo de aço inox com ralador:

1.2.58 Confeccionada em aço inoxidável, sem rebarbas e furos, com polimento total nas seguintes dimensões:

1.2.59 Altura de 15 cm e largura de 14 cm com olhal central de 40 mm e na parte inferior largura de 55 mm e haste de 24 mm na parte inferior e 8 mm na parte superior;

1.2.60 Sobre a base de apoio do estribo será inserida um ralador de estribo em chapa de aço inoxidável com ressalto, fixadas e rebatidas.

1.2.61 Látigo em Sola:

1.2.62 Látigos para fixação de barrigueira (cilha) à sela, fabricado em sola bovina engraxada na espessura de 3,0 a 5,0 mm, desquinada medindo 120 cm de comprimento por 2,5 cm de largura, com tentos para amarração, em sola meio curtume cru.

1.2.63 Alforje Lateral:

1.2.64 Fabricado em soleta especial de pintura atravessada na cor preta, calibrada, desquinada, goleada sem cortes e furos;

1.2.65 Bolso com 25,5 cm de largura por 23,5 cm de altura. Fole de atanado medindo 12 cm de largura;

1.2.66 Tampa com 16 cm de comprimento por 26 cm de largura no formato anatômico. Na própria tampa sairá a correia que abotoará na fivela do centro do bolso, medida da correia é 10 cm por 2 cm de largura costurado a máquina com linha 20 de poliéster;

1.2.67 Possui uma alça onde passará barrigueira com comprimento de 40 cm por 32 mm de largura, que ao ser dobrada, formaram uma alça de 12 cm;

1.2.68 Na parte superior possui duas fivelas de 22 mm costuradas a mão com fio encerado número 4 possui duas correias para fixação, medida 19 cm de comprimento por 22 mm de largura com quatro perfurações de 4 mm de diâmetro e a outra correia medir a 29 cm de comprimento por 22 mm de largura com cinco perfurações de 4 mm de diâmetro.

1.2.69 Porta Sabre Militar:

1.2.70 Confeccionado em soleta tanino calibrada, dobrada e costurada, com espessura de 5 mm. Possui um enfiavelado na parte superior de 36 cm de comprimento, com fivela de 25 mm de metal antiferrugem, para prender em meia argola no casco da sela. Correia de 30 cm com fivela de 16 mm de largura para justar abainha da espada, no corpo da porta espada;

1.2.71 Correia de 58 cm de comprimento por 3,5 cm de largura, formando uma alça limitadora de movimento, para passar pela barrigueira. Comprimento do corpo da porta espada: 28 cm.

1.2.72 Porta Bastão Militar:

- 1.2.73 Confeccionado em sola dupla, costurada a máquina com linha 20 de poliéster na cor preta.
- 1.2.74 Parte superior: uma fivela hípica 25mm costurado à mão fixada a uma correia de 21 cm de comprimento por 22 mm de largura com cinco perfurações;
- 1.2.75 No corpo do porta bastão possuirá 3 passadores, medindo 22 cm de comprimento em fita de polipropileno de 25mm de largura. Em cada extremidade possui velcro macho e fêmea para fixação do bastão;
- 1.2.76 Os outros dois espaçadores serão confeccionados em soleta calibrada, desquinada com 30mm de largura, costuradas a mão com fio encerado número 4, sendo um na parte superior e outro na parte inferior, abaixo do primeiro passador de propileno;
- 1.2.77 Possuirá na parte de baixo uma correia de ligação a barrigueira medindo 72 cm de comprimento por 2 cm de largura, costurada à mão com uma fivela hípica de 22 mm de largura fixa no corpo do porta bastão. Possuirá 11 perfurações para a devida regulagem.

1.2.78 Porta Capa de Chuva com Refletivo:

- 1.2.79 Todo confeccionado em sola na cor preta, lisa, sem furos ou cicatrizes na espessura de 4 mm;
- 1.2.80 Mede 39 cm de largura e 38 cm de altura, confeccionado de modo que ao se fechar ficará de forma cilíndrica, costurados por duas bases laterais de 10 cm de diâmetro, sendo que tal costura deverá atingir apenas 10 cm de modo que ao abri-lo consegue guardar o material de proteção contra chuva;
- 1.2.81 Contém três correias fixas de 50 cm x 2 cm com fivela metálica inoxidável para fechamento do porta capas;
- 1.2.82 Depois de fechado contém um passador para cada fita na distância entre si de 39 cm e respeitando essa distância devendo estar exatamente no centro do porta capas. De uma extremidade à outra insere-se uma fita

refletiva de 2,5 cm de largura, sob a parte externa, fita esta, na cor amarela limão.

1.2.83 Bridão Pelhan:

1.2.84 Confeccionado em aço inoxidável prateado, composto por um bocal articulado, duas laterais anexas ao bocal móvel por onde são fixadas uma barbela e uma sub-barbela;

1.2.85 **Bocal:** Comprimento de 15,5 cm, articulado no centro, com espessura anatômica variada de 2,4 cm a 0,3 cm;

1.2.86 **Laterais:** Uma de cada lado onde se fixa o bocal dando forma ao bridão. Comprimento de 10 cm, possuindo uma argola na parte superior fixa de 2,5 cm de diâmetro e outra argola anexada à base inferior com diâmetro de 3,0 cm, há 1,3 cm acima da base inferior possui um anel fixo onde se fixa a sub-barbela. Há 6,0 cm da base inferior possui uma meia argola de 4,0 cm de diâmetro onde se fixa o bocal do bridão. Na argola da haste superior é o local onde será fixada a barbela através de gancho torcido;

1.2.87 **Barbelas:** Fabricadas em uma corrente de elo torcido de comprimento de 16 cm e largura de 1,5 cm;

1.2.88 **Sub Barbelas:** Fabricadas em uma corrente de elo torcido de comprimento de 13,5 cm e espessura de 0,8 cm.

1.2.89 OBS: O bridão Pelham é muito usado por cavaleiros militares, podendo ser usado com duas rédeas para Bridão e Freio.

1.2.90 Manta modelo Canadense:

1.2.91 Dimensões:

1.2.92 Parte superior medindo 80 cm;

1.2.93 Parte inferior medindo 90 cm;

1.2.94 Largura total da manta na parte traseira 1,22 m;

1.2.95 Largura total da manta na parte dianteira 1,12 m;

1.2.96 Parte externa da manta:

- 1.2.97 Confeccionada em courvin grosso na cor preta de alta resistência, de formato anatômico. Nas bordas possui uma fita amarela de courvin que contorna toda a parte externa do corpo da manta preta de courvin, com 6,2 cm de largura, logo abaixo desta faixa amarela inserida uma fita refletiva amarelo limão de 2,5 cm de largura por toda parte superior da manta. A união da parte superior com a parte inferior da manta é feita através de um debrum de fita de polipropileno de 3 cm de largura;
- 1.2.98 O miolo da manta é composto por uma lâmina de espuma de densidade 33 e espessura de 2 cm. O centro da manta possui um reforço de cernelha em espuma D33 de 2cm de espessura e uma lâmina de gel de 6 mm de espessura para maior proteção do apoio da sela. A parte inferior da manta é recoberto com tecido náutico de alta resistência.

1.2.99 Rédeas:

- 1.2.100 Em espessura de 45 linhas, cortada da região do fio do lombo, da garupa para o pescoço, com 140 cm (comprimento) X 16 mm (largura). Após o corte da tira, sua ponta proveniente da região da garupa deverá ser reservada para a confecção da ponteira, cujo fim é prender-se ao "bocado". A rédea é composta de duas tiras de couro idênticas (TIRAS A e B), unidas ao centro, por uma composição de passador metálico e pino;
- 1.2.101 Composição da tira A: Conterá um "pino", em aço inox, fixado na "flor da soleta", há 18 cm da extremidade da tira, da parte da garupa. A fixação deverá ser feita por meio de uma soleta com espessura de 20 linhas, e 7 cm de comprimento, costurada manualmente. Conterá dois passadores, com 1 cm de largura, fixados a 1,5 cm das extremidades do pino. A ponteira deverá conter apenas um furo, em forma de gota, para o encaixe do pino, posicionado nos últimos 6 cm da tira. Essa mesma "perna da rédea", EM SUA EXTREMIDADE OPOSTA À PONTEIRA, deverá dispor de um passador metálico, que antes de ser fixado, necessita que os últimos 15 cm da tira de couro sejam desbastados, "na região da flor", que logo após, será dobrada ao meio. Sequencialmente, essa ponta da rédea conterá um passador metálico, um passador de

couro, um pino e outro passador de couro. Ambos passadores de couro devem ser fixados a 1,5 cm do pino;

1.2.102 Composição da tira B: Na extremidade oposta à ponteira, deverá dispor de apenas um furo, em gota, que será acoplado ao pino e posicionado nos últimos 6 cm da tira (região de pescoço). Cada tira da rédea deverá possuir uma trava de segurança (borboleta), em soleta, com espessura de 45 linhas, para limitar o curso da argola da gamarra. As medidas das ponteiros à união das extremidades opostas devem ser rigorosamente iguais.

1.2.103 Protetor de Rins/Lombar – RISER PAD:

1.2.104 Protetor de lombar elaborado em composto anti-impacto de borracha na cor preta de fácil manutenção e boa durabilidade.

1.2.105 Construído em formato anatômico que possibilite acompanhar o lombo do cavalo respeitando a curvatura da cernelha. Com densidade e maciez apropriadas, minimiza os impactos do peso do cavaleiro, evitando lesões. Sua superfície deve possuir características antideslizantes, possibilitando o contato constante com a sela.

1.2.106 Bolsa para transporte:

1.2.107 Confeccionada em lona impermeável grossa na cor preta, composta de uma parte com 1,14 m por 2 m, com alças externas para o transporte manual com as mãos ou ombros.

1.2.108 Moldado para acondicionar: Sela completa, cabeçada completa, acessórios, manta canadense e protetores.

1.2.109 Gamarra/Martingal:

1.2.110 Gamarra/Martingal em couro bovino fabricada em couro legítimo com mosquetão;

1.2.111 Construído de forma que possibilite acompanhar o pescoço do cavalo respeitando a curvatura do mesmo;

1.2.112 Com densidade e maciez apropriadas, minimiza os impactos contra o cavaleiro e possíveis cabeçadas para trás, evitando lesões.

1.2.113 MUITO IMPORTANTE: TODOS OS PRODUTOS ONDE SE APLICAM ARGOLAS, FIVELAS, PORTA-LOROS, ESTRIBOS, RALADORES, BRIDÃO, BARBELAS, SUB-BARBELAS E GANCHOS, DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL 304. TODO MATERIAL DEVERÁ SER NUMERADO INDIVIDUALMENTE.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: Secretaria de Estado de Policia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

ITEM	ID SIGA	DESCRIÇÃO	QND	SUBITEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	176355	SELA MONTARIA - HIPISMO,MATERIAL ASSENTO: ARMAÇAO DE POLIURETANO RIGIDO-FLEXIVEL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, MODELO: INGLESA DE UTILIZACAO MISTA (POLICIAMENTO/SALTO/HIPISMO), TAMANHO: UNICO, COR: PRETA Código do Item: 3770.026.0008	182			
2	169274	CABECADA CAVALO,MATERIAL: SOLETA ESPECIAL DE COURO 3,5 A 4MM, COSTURADA COM UMA LAMINA DE BORRACHA DE EPDN28 DE 6MM DE ESPESSURA E COM VISEIRA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE DE 4MM DE ESPESSURA, MODELO: CONTROLE DE DISTURBIO CIVIS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.041.0003	182			
3	176353	PEITORAL CHOQUE PARA EQUINOS,FORMATO: MONTADO FORMATO EM T, MATERIAL: SOLETA CALIBRADA, OLEADA SEM CORTES NEM CICATRIZES DE 3MM DE ESPESSURA COM 3 PROTETORES FRONTAIS, ACABAMENTO: BORDADO COM UMA FAIXA COM O ESCRITO CAVALARIA, COR: PRETO COM FAIXAS AMARELO-LIMAO, ESPESSURA: 20MM, ACESSORIOS: N/A, CARACTERISTICA CONSTRUCAO: A MAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.053.0002	182			
4	176254	CANELEIRA PROTECAO CAVALO,MATERIAL: CANELEIRA PARA MEMBROS POSTERIORES, NAPA DE COURO, SOLETA ESPECIAL 3MM DE ESPESSURA, NEOPRENE LISO LEGITIMO E FITAS DE POLIPROPILENO DE 50MM DE LARGURA, REVESTIMENTO: FITAS REFLETIVAS AMARELO-LIMAO NBR15292, COSTURADAS COM LINHA DE POLIAMIDA, 13CM X 5CM 100% POLIAMIDA, COR: AMARELO-LIMAO, MATERIAL FECHAMENTO: FIXADOR DE CONTATO 686 GR/M2 DE 50MM DE LARGURA, ALTURA: 40MM, COMPRIMENTO: 40CM, ACESSORIOS: ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS COM ZIPER, FORMA	182			

		FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.005.0005			
5	176359	PEITORAL,MATERIAL: PEITORAL DE POLICIAMENTO MONTADO FORMATO EM Y, NAS PARTES LATERAIS DEVERAO HAVER FITAS REFLETIVAS AMARELO-LIMAO, MODELO: POLICIAMENTO MONTADO, APLICACAO: EQUINO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.020.0008	182		
6	152356	CABECADA CAVALO,MATERIAL: COURO, MODELO: HIPISMO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.041.0002	182		
7	176291	LORO,MATERIAL: CONFECCIONADO EM SOLETA ESPECIAL, 40/50 LINHAS DE ESPESSURA, CORTADO NA REGIAO DO FIO DO LOMBO, NO SENTIDO DA GARUPA PARA O PESCOCO E REVESTIDO DE FITA DE POLIAMIDA (NYLON) REFORCADO, REFORCO: FITA POLIAMIDA (NYLON), FIXACAO: FIVELA DE ACO INOX, DE 28MM SEM ROLETE, ESPESSURA: 40/50 LINHAS DE ESPESSURA, LARGURA: 38MM, COMPRIMENTO TOTAL: 1500MM X 28MM COM FUROS NUMERADOS DE 1 A 15, COR: COURO ESCURECIDO, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.046.0005	182		
8	177934	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 100 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0009	30		
9	177936	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 110 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0010	40		
10	177937	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL	70		

		BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 120 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0011			
11	177938	CILHA,CARACTERISTICA: BARRIGUEIRA ANATOMICA, MATERIAL: COURO TIPO VAQUETA BORRACHA ESPECIAL SILICONADA E TIRA DE POLIAMIDA REFORCADA, COMPOSICAO: 2 MEIA ARGOLA CHATA E SEM SOLDA EM METAL BRANCO ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL: 125 CM, COR: PRETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.047.0012	42		
12	176234	ESTRIBO,MATERIAL: ACO INOX SEM REBARBAS E FUROS, COM POLIMENTO TOTAL, ALTURA: 15 CM, COMPRIMENTO BASE: 5 CM, LARGURA: 55MM, Acessórios: RALADOR DE ESTRIBO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM RESSALTO, FIXADAS E REBATIDAS, FORMA FORNECIMENTO: PAR Código do Item: 3770.044.0006	182		
13	177939	LATEGO,MATERIAL: SOLA BOVINA ENGRAXADA E TENTOS PARA AMARRACAO EM SOLA MEIO CURTUME CRU, CALIBRACAO: 3 MM ESPESSURA, LARGURA: 2,5 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 120 CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.045.0002	182		
14	177940	ALFORGE SELA MONTARIA,MATERIAL: SOLETA ESPECIAL, ACABAMENTO: DESQUINADA CALIBRADA GOLEADA SEM CORTES E FUROS, COR: PRETA, DIMENSOES BOLSOS: 25,5 X 23,5 X 12 CM, DIMENSOES TOTAIS: 40 X 32 X 12 CM, FIXACAO: ENCAIXE PARTE TRASEIRA, ACESSORIOS: COM MALOTE ACOPLADO, CARACTERISTICA CONSTRUCAO: FECHAMENTO POR MEIO DE FIVELA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.051.0002	182		
15	176298	PORTA ESPADA PARA MONTARIA,MATERIAL: SOLETA TANINO CALIBRADA, DOBRADA E COSTURADA, COM ESPESSURA DE 5MM, UM ENFIVELADO NA PARTE SUPERIOR DE 36CM DE COMPRIMENTO, COM FIVELA DE 25MM DE ACO INOX PARA PRENDER EM MEIA ARGOLA NO CASCO DA SELA, CORREIA DE 30CM COM FIVELA DE 16MM PARA AJUSTAR BAINHA DA ESPADA NO CORPO DO PORTA ESPADA, CORREIA DE 58CM X 3,5CM FORMANDO UMA ALCA LIMITADORA DE MOVIMENTO, CORPO DO PORTA ESPADA DE 28CM, FIXACAO: FIVELAS, ACABAMENTO: COURO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.049.0002	182		
16	176494	PORTA BASTAO MILITAR,MATERIA PRIMA: PORTA BASTAO POLICIAL, SOLA DUPLA, COR: PRETO, FIXACAO: FIVELA DE ACO INOX, DE 25MM SEM	182		

		ROLETE, REGULAGEM: POR FURACAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 1020.043.0001			
17	176297	PORTA CAPA, MONTARIA, MATERIA PRIMA: SOLA LISA SEM FUROS OU CICATRIZES NA ESPESSURA DE 4MM, CONTENDO 3 CORREIAS FIXAS DE 50CM X 2CM COM FIVELA DE AÇO INOX, COR: PRETO, DIMENSAO: 39CM DE LARGURA E 38 CM DE ALTURA, ACESSORIOS / COMPONENTES: FITAS AMARELO-LIMAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.119.0001	182		
18	55360	BRIDAO, MATERIAL: AÇO INOX Código do Item: 3770.040.0002	182		
19	176406	MANTA MONTARIA, MATERIAL: MANTA POLIAMENTO MONTADO - COURVIN GROSSO DE ALTA RESISTENCIA DE FORMATO ANATOMICO, ESPESSURA: 2CM, REVESTIMENTO: COURVIN, ACABAMENTO: COURVIN, TECIDO NAUTICO, FIXACAO: ESPUMA, COR: PRETA, LARGURA: DIANTEIRA 1,12M, TRASEIRA 1,22M, COMPRIMENTO: SUPERIOR 80CM, INFERIOR 90CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.019.0011	182		
20	27541	REDEA MONTARIA, MATERIAL: COURO Código do Item: 3770.023.0001	182		
21	163742	PROTECTOR LOMBAR ANIMAIS, APLICACAO: CAVALO, MATERIAL: LAMINA POLICARBONATO, PLACA BORRACHA EVA E COURO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.114.0001	182		
22	172626	BOLSA TRANSPORTE, MATERIAL: LONA IMPERMEAVEL, LARGURA: 200 CM, ALTURA: 114 CM, FECHAMENTO: ZIPER EM TODA EXTENSAO, ACESSORIO: ALCA TRANSPORTE MANUAL E OMBRO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE MONTARIA COMPLETO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 8105.001.0029	182		
23	176358	GAMARRA, CAVALO, MATERIA PRIMA: COURO BOVINO/PEIA, ACABAMENTO: CABO FITA POLIAMIDA (NYLON), REGULAGEM: MOSQUETAO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 3770.126.0001	182		

Valor total da proposta por extenso: _____

Validade da Proposta:	Prazo de entrega do material: (Conforme Termo de Referência).
-----------------------	--

____/____/____	____/____/____
----------------	----------------

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para contato: (____) _____

ANEXO III
MAPA DE RISCOS

RISCO 01				
PROBABILIDADE		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através da Subseção de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com a publicação do Pregão.	DLP, através da Subseção de Edital.		
RISCO 02				
PROBABILIDADE		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido.	DLP, através da Subseção de Termo de Referência.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados e, se for necessário, encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe da Subseção de Termo de Referência.		
RISCO 03				
PROBABILIDADE		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Seção de Licitações.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Reunir-se com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar as ações e medidas que se devem tomar.	DLP, através da Seção de Licitações.		
RISCO 04				
PROBABILIDADE		() Baixa	(X) Média	() Alta
IMPACTO		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.		Unidade solicitante.	
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.		DLP, através da Seção de Licitações.	
3.	Ampla divulgação do edital.		DLP, através da Subseção de Edital	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital.		DLP, através da Seção de Licitações.	
RISCO 05				
PROBABILIDADE		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e os Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva		Responsável	
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Apoio Logístico e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.		Chefe da Seção de Licitações e seus Chefes de Subseções.	
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.		Chefe da Subseção de Termo de Referência.	
Id	Ação de Contingência		Responsável	
1.	Realizar reunião com o Diretor Geral de Apoio Logístico e o Diretor de Licitações e Projetos para avaliar e, se possível, revisar, as exigências contidas no Termo de Referência.		DLP, através da Seção de Licitações.	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa licitante _____
_____, inscrita no CNPJ sob o n.º:
_____, sediada à _____
_____, por intermédio de seu
representante legal _____,
infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e
inscrito no CPF sob o n.º _____, para os fins de
habilitação no Pregão Eletrônico _____, DECLARA expressamente que:

1. Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade ao previsto no art. 2º do Decreto Estadual nº 43.629/2012, que estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

REPRESENTANTE LEGAL